



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 113/2022 de 14 de Março de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **MAURICIO SOARES BARBOSA**, cargo de **Secretário Municipal de Saúde** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** para empreender viagens a Cidade de **Maraba-PA**, para resolver assuntos de interesse deste Município.

Devendo sair às 08h00min do dia 14/03/2022 com hora prevista para chegada às 10h30 min. do dia 15/03/2022, com direito a percepção de 01 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 14 dias do mês de **Março** de **2022**.

PAGUE-SE

Maurício Soares Barbosa
Secretário de Saúde

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIPO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 14/03/2022

MAURICIO SOARES BARBOSA
CPF: 741.208.832-72